



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento de Privacidade e Segurança da Informação
Comitê Central de Governança de Dados

ATA DE REUNIÃO

Comitê Central de Governança de Dados (CCGD)	Reunião realizada em 10 de julho de 2024
Evento	23ª Reunião Ordinária do Comitê Central do Governança de Dados (CCGD)
Convocada por	Secretaria Executiva do CCGD - Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Facilitador	Daniela Nunes de Menezes
Registrador	Milena Mirele Souza da Silva
Local e hora	Reunião realizada na modalidade híbrida e por videoconferência das 14h30 às 16h.

Participantes	Área	T/S
Renan Mendes Gaya Lopes dos Santos (Presidente do CCGD)	DEDAD/SGD/MGI	T
Daniela Nunes de Menezes (Suplente do Presidente)	DEDAD/SGD/MGI	S
Marcia Mendonça Cardador	DEDAD/SGD/MGI	-
Guilherme Guimaraes Borges	DEDAD/SGD/MGI	-
Flavio Lopes de Morais	DEDAD/SGD/MGI	-
Ereny Sena	MJSP	S
Eduardo Watanabe	AGU	S
Otavio Moreira de Castro Neves	CGU	T
Fernando Vassoler	CGU	-
Solange Berto de Medeiros	MJSP	T
José Renato Laranjeira de Pereira	LAPIN	T
Paula Montagner	MTE	T
Bruno Pereira Pontes	CASA CIVIL	T
Juliano Brito da Justa Neves	RFB	T
William Lima Rocha	Govdados	S
Milena Mirele Souza da Silva	DEDAD/SGD/MGI	-

1. PAUTA DA REUNIÃO

Informes

- Política de Governança de Dados
- Subcomitê de Interoperabilidade
- Catálogo Nacional de Dados

Deliberações:

- Minuta unificada dos Registros de Referência - RR
- Instituição do Registro de Referência de CNPJ

2. RESUMO DA REUNIÃO

No dia 10 de julho de 2024, foi realizada a **23ª Reunião Ordinária do Comitê Central de Governança de Dados - CCGD**, por videoconferência. Houve participação de convidados, os quais foram registrados.

Foi apresentada a minuta da resolução unificada dos Registros de Referencia e foram apresentadas diversas sugestões dos membros do comitê, a seguir:

Otávio (CGU) fez considerações sobre a conceituação dos Registros de Referência na Lei 14.129, o texto não é claro. Além disso, na proposta de resolução, não fica claro que os RR serão criados por anexo. Além disso, no Art.4º RR aparece no singular, sugere que seja no plural. No Art.7º, inciso IV: não está claro o que quis dizer inciso. No art 7º, inciso III, sugere trocar "manusear" por "utilizar". José Renato (Lapin) sugere alterar "manusear" por "tratar".

Otávio (CGU) sugeriu ainda que no art.6º conste que os órgãos podem propor a instituição de novos RR.

Otávio (CGU) questionou se prazo de 5 dias constante no inciso I do art. 5º não é pouco e se não há necessidade de comunicar outros atores.

José Renato (Lapin) fez sugestão de texto para o inciso IV do art.7º, texto alterado durante reunião. Também propôs incluir o conceito de intermediação, que não consta na resolução.

Fernando(CGU) sugeriu conceituar melhor os RR, visto que os conceitos podem ser confundidos entre dados mestres e de referência. Renan (MGI) ponderou que conceito está na lei de governo digital e que não se pode alterar. Será avaliado como aprimorar conceito, sem contradizer a legislação.

Considerando que há discussões a serem realizadas e ajustes no texto da minuta proposta, a resolução foi retirada da pauta de deliberação.

Serão convocadas reuniões pela Coordenação-Geral de Interoperabilidade para discussão das sugestões e posterior reunião extraordinária do CCGD para deliberação

3. ENCAMINHAMENTOS

Encaminhamentos	Responsável	Prazo
CGINT irá convocar reuniões para ajustes no texto da resolução unificada dos RR	CGINT	25/07

Será convocada reunião extraordinária do CCGD após ajustes na minuta	Secretaria Executiva CCGD	a definir



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Laranjeira de Pereira, Membro**, em 30/07/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Brito da Justa Neves, Membro**, em 30/07/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pereira Pontes, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Lima Rocha, Membro Suplente**, em 30/07/2024, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Nunes de Menezes, Membro Suplente**, em 06/08/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Watanabe, Usuário Externo**, em 08/08/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Moreira de Castro Neves, Diretor(a)**, em 12/08/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Mendes Gaya Lopes dos Santos, Diretor(a)**, em 15/08/2024, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43736588** e o código CRC **65D0A6B8**.